

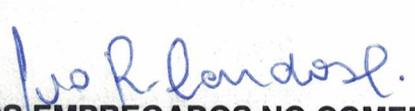
CIRCULAR CONJUNTA

**VÉSPERA DIA DOS NAMORADOS 11/06/2024 – COMÉRCIO VAREJISTA DE “RUA”
DA CIDADE DE LEME.**

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA**, por seu Vice-Presidente, Ivo Roberto Cardoso, e o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA**, por seu Presidente Paulo João de Oliveira Alonso, **COMUNICAM** que fica facultado a prorrogação da jornada de trabalho dos empregados até às 20h00, de forma excepcional, na véspera do dia dos namorados, terça-feira 11/06/2024, devendo observar e respeitar as seguintes regras e condições:

- A jornada a ser cumprida será das **9h00 às 20h00**, sem prejuízo do intervalo para refeições como determinado por lei;
- Pagamento das horas extras efetivamente trabalhadas, sendo vedado a compensação em banco de horas, devendo ainda, ser fornecido a todos os funcionários, inclusive comissionistas, que permanecerem no estabelecimento após as 18h00, um lanche e um refrigerante, sem prejuízo do intervalo para refeições como determinado por Lei.
- O trabalho após as 18h00 é facultativo, motivo pelo qual em caso de recusa do comerciário em trabalhar após esse horário não constituirá em infração contratual e nem poderá justificar qualquer sanção ao mesmo, nem tão pouco qualquer desconto em sua remuneração;
- Fica proibido o trabalho de comerciários menores e gestantes, salvo concordância expressa da gestante ou do menor assistido de seu representante legal;

Leme, 07 de junho de 2024.


**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE LIMEIRA
IVO ROBERTO CARDOSO – VICE-PRESIDENTE**


**SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA
PAULO JOAO DE OLIVEIRA ALONSO - PRESIDENTE**